



AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a Formalização de termo aditivo de contrato, nos moldes da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 13 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira
Ordenador de Despesas